



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

INFORMAÇÃO RESPOSTA RECURSO

Concorrência Eletrônica, tombada sob o nº **01/2024**, tipo **Menor Preço Global**, **Modo de Disputa: aberto**, em regime de empreitada por preço Global, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para **contratação de pessoa jurídica para a reforma do Centro Cultural José Pedro Boéssio, consistindo na reforma da Biblioteca Pública e ampliação da área técnica do Teatro Municipal, conforme Projeto Memorial e Descritivo elaborado pelo DEPRO.**

A agente de contratação do Município de São Leopoldo, nomeado pela portaria tombada sob o número 125.389, vigente a partir de 28 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público:

DA ADMISSIBILIDADE RECURSAL:

O presente recurso é **tempestivo**, conforme explicita o art. 26º, da Lei Federal 5.450/2005.

“Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:”

*“XVIII - **declarado o vencedor**, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o **prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;” (grifamos).*

Trata-se da análise ao recurso administrativo interposto pela empresa: ANIMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 48.885.582/0001-67, contra a habilitação conforme documento intitulado:

“CCE 01_2024 RECURSO ANIMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA”

Considerando as razões do recurso constantes no documento publicado na íntegra no portal de licitação, intitulado: *“CCE 01_2024 RECURSO ANIMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA”*.

Informamos que em resposta resumida, conforme consta no parecer jurídico que **FOI ACATADO** os termos do recurso, restando **HABILITADA** a Licitante: ANIMO ENGENHARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

E CONSTRUÇÃO LTDA, conforme documento disponível e intitulado: “CCE 01_2024 RESPOSTA DO RECURSO”.

A publicação se dará pela mesma forma que se deu o texto original, ou seja, no portal eletrônico da licitação.

São Leopoldo, 20 de dezembro de 2024.

Agente de Contratação
Kassiane Ramos Rosa